



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3010 - 31853011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 10h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento do Pis/Pasep;
- j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da Lei nº 8.429/92); e
- m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
- n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2016.

2 - Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Setor de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3010 - 31853011

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Nº.da inscrição	Nome	Classificação
Secretário de Escola	169198	TÁBATA GIANELLI DE CARVALHO FARIAS	15º

Lorena, 13 de julho de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal de Lorena